

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA CIBERCONSCIENTIZAR SEM TELAS 2026

O Laboratório de Riscos, Privacidade, Segurança da Informação e Gestão de Crises, laboratório de pesquisa vinculado ao Departamento de Administração da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas (FACE) da Universidade de Brasília, instituído por ato do Colegiado do Departamento de Administração (Resolução CEPE nº 54/2022), torna pública a presente Chamada destinada à seleção de professores e coordenadores pedagógicos vinculados a escolas públicas e privadas do Distrito Federal, podendo ser estendido também a alunos de graduação com a finalidade de participação no projeto “Ciberconscientizar sem Telas: Conscientização em Segurança Digital com Jogos de Tabuleiro e Cartas”, atuando como agentes multiplicadores na promoção da conscientização sobre riscos digitais entre estudantes da educação básica, conforme as condições estabelecidas neste instrumento. Nosso propósito é integrar universidade, governo, setor privado e sociedade na construção de soluções inovadoras que fortaleçam a gestão de riscos e promovam ambientes digitais mais seguros e confiáveis. O Laboratório, sem fins lucrativos, e responsável pela execução do projeto, propõe uma abordagem analógica inovadora: desenvolver e aplicar jogos de tabuleiro e cartas criados especificamente para trabalhar temas como privacidade, senhas fortes, engenharia social, *cyberbullying*, *grooming*, *sexting*, vício digital, saúde mental, exposição a conteúdos inadequados, entre outros. Jogos presenciais favorecem a interação face a face, o diálogo entre pares, a construção colaborativa de soluções e o desenvolvimento de competências socioemocionais essenciais para a vida digital – tudo sem dependência de hardware, banda larga ou plataformas comerciais. Além disso, ao envolver professores, alunos e familiares como mediadores das partidas, o projeto fortalece a rede de proteção que pesquisas apontam como fator decisivo para reduzir comportamentos de risco online, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), o Centro Universitário Euroamericano (Unieuro) e a Universidade de Brasília (UnB).

1. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS DO PROJETO

1.1 Promover a conscientização sobre riscos digitais entre estudantes de 12 a 18 anos do Distrito Federal, por meio do desenvolvimento, adaptação e aplicação de jogos de tabuleiro e cartas alcançando, em 12 meses, pelo menos 50 professores e/ou alunos de graduação com potencial de atingir 2.000 alunos participantes de escolas públicas e privadas do Distrito Federal.

1.2 Treinar professores e educadores do ensino básico sobre riscos digitais e sobre o uso dos jogos como ferramentas para conscientizar crianças e adolescentes. Distribuir cópias do jogo para professores do ensino básico do Distrito Federal e/ou alunos de graduação.

1.3 Treinar alunos de graduação envolve desenvolver habilidades didáticas, oratória e metodologias ativas de ensino. O foco é transformar o estudante em um facilitador capaz de estruturar treinamentos, transmitir conhecimento com clareza e gerenciar grupos de forma engajada.

1.4 Este convite está em conformidade com a política de bolsas e valores praticados pelas Agências de Fomento Estaduais e Federais, em projetos de Tecnologia e Inovação, nas áreas previstas neste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O presente Edital tem como objetivo a seleção de cerca de 50 candidatos.

2.1.1 Apoio Técnico à Pesquisa e de Iniciação Científica;

2.1.2 Os candidatos atuarão como agentes multiplicadores dentro de seus próprios contextos escolares, com autonomia pedagógica assistida.

2.2 Os candidatos selecionados receberão auxílio financeiro na modalidade de Bolsa de Pesquisa e Estímulo à Inovação, de acordo com o valor constante no item 10 (tabela deste Edital).

2.3 Este Processo Seletivo pautar-se-á pelos princípios da impessoalidade, da moralidade, publicidade e transparência, em consonância com as condições estabelecidas neste Edital.

2.4 A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3. NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS

O total de vagas será destinado a:

3.1 Extensionista - Prof. Educação Básica e/ou alunos de graduação com qualificação devidamente alinhada com a demanda do projeto:

- (50) Vagas.

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA

4.1 Considerando que este é um “Edital de Chamada Pública de Fluxo Contínuo”, os períodos de execução das atividades de pesquisa serão considerados até a data de encerramento do Termo de Outorga e Aceitação, ou até a conclusão das atividades previstas no cronograma do plano de pesquisa.

4.2 Os prazos serão computados a partir de cronograma de atividades definido por coordenadores do projeto após a aceitação do candidato como multiplicador da proposta de educação em segurança digital sem o uso de telas.

4.3 A data exata dependerá da turma e da escola, podendo ocorrer de forma escalonada ao longo do trimestre.

5. DO AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR

5.1 Para desenvolver as atividades do projeto, os professores e os alunos de graduação selecionados receberão uma Bolsa de Auxílio ao Pesquisador.

5.2 O auxílio está em conformidade com a política de bolsas e valores praticados pelas Agências de Fomento Estaduais e Federais, em projetos de Tecnologia e Inovação.

5.3 O valor da bolsa será pago em parcela única, depositada via PIX, em conta vinculada ao candidato aprovado na Chamada Pública após o cumprimento das exigências previstas no título 6.

5.4 Destaca-se que não estão previstos auxílios referentes a transporte, alimentação e saúde.

6. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS CANDIDATOS APROVADOS

6.1. Constituem atividades a serem desempenhadas pelos professores e aos alunos de graduação selecionados:

- Participar de oficina de capacitação presencial promovida pela equipe do projeto onde será entregue um kit do jogo contendo cartas e manual;
- Estudar o conteúdo do Manual do Facilitador e os materiais pedagógicos dos jogos;
- Planejar e realizar ao menos uma sessão de aplicação do (s) jogo (s) com sua turma de alunos.

6.2 Assim que considerarem que concluíram as atividades desempenhadas com a aplicação dos jogos, por favor, lembrem de nos avisar através do e-mail de aceite da sua candidatura da Chamada Pública através de:

- Um breve relato sobre a sua experiência com base nos instrumentos fornecidos;
- Envie imagens do momento da aplicação dos jogos como anexo, sem a exposição de rostos ou a indicação da escola;
- Forneça um *feedback* estruturado sobre a experiência, contribuindo para a melhoria dos jogos;
- Devolva o kit do jogo contendo as cartas e o manual, ainda que tenham avarias ou a falta de algum deles.

6.3 Será necessário responder aos questionários de avaliação da aplicação dos jogos (pré e pós) e apoiar sua aplicação aos alunos.

6.4 Será disponibilizado uma pessoa da equipe para tirar dúvidas em todo o processo de realização da atividade.

6.5 A bolsa de pesquisa só será paga mediante a realização de todo o processo de desenvolvimento da atividade.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Os candidatos interessados devem encaminhar seus currículos Lattes a partir de 01/04/2026, para o endereço eletrônico: labrisk+chamadaciberconscientizar@unb.br indicando: a) o nome da Chamada Pública no campo de assunto do e-mail; b) no corpo da mensagem, deverá informar o interesse em participar do projeto ao qual está concorrendo; c) anexar CPF e identidade; d) anexar declaração de vínculo e cargo com escola/instituição de ensino, no caso de professor; e) anexar declaração de vínculo com instituição de ensino, se for aluno de graduação; f) informar o número de telefone para contato; g) anexar comprovante de residência atual; h) Termo de Aceite Institucional assinado pela direção da escola, anexo a este documento.

7.2 Será necessário que a instituição esteja de acordo com a realização da atividade que envolve a pesquisa através do preenchimento do Aceite Institucional, anexo a este documento. Sem este aceite institucional o candidato não poderá seguir com a sua candidatura à Chamada Pública, tampouco será considerado apto à realização das atividades que envolvem o projeto de pesquisa.

7.3 As inscrições serão admitidas somente via e-mail, no endereço eletrônico: labrisk+chamadaciberconscientizar@unb.br

7.4 Por tratar-se de “Edital de Fluxo contínuo”, serão admitidas inscrições até a data de 28/09/2026.

7.5 A qualquer tempo, a inscrição e/ou seleção do candidato será anulada, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

8. DA SELEÇÃO

8.1 O processo de seleção dos candidatos será realizado por ordem de chegada das inscrições, desde que cumpram o requisito de ser professor da educação básica e/ou sejam alunos de graduação e apresentem o Aceite Institucional assinado por responsável da instituição da realização das atividades que envolvem a pesquisa.

8.2 Os candidatos que não atenderem aos requisitos obrigatórios ou não encaminharem a documentação comprobatória necessária serão eliminados.

8.3 Os candidatos não selecionados na presente Chamada Pública terão o currículo armazenado em uma base de dados de cadastro reserva do Laboratório e poderão ser selecionados em atividades posteriores, em caso de demanda do PROJETO.

9. DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO

9.1 Requisitos obrigatórios a serem preenchidos pelo interessado:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente e em situação regular no País; e

b) ter seu currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes, o qual comprovará a

experiência profissional ou acadêmica do candidato.

9.2 Ter qualificação devidamente alinhadas com a demanda e dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido na proposta.

10 . DETALHAMENTO DOS CARGOS, PERFIS E FUNÇÕES

O Projeto selecionará, por meio da presente Chamada Pública, especialistas com os seguintes perfis e atribuições:

MODALIDADE – Bolsa de auxílio a pesquisador

MODALIDADE – Bolsa de auxílio a pesquisador			
Código	Critério de Enquadramento	Nº de vagas	Valor da bolsa de pesquisa (parcela única)
Extensionista - Prof. Educação Básica	Professores e coordenadores pedagógicos de escolas públicas e privadas do Distrito Federal com qualificação devidamente alinhadas com a demanda do projeto.	50	R\$700,00
Extensionista - Aluno de Graduação	Estudantes que cursam o ensino superior, como bacharelados, licenciaturas ou tecnológicos de qualquer área.		

11 . DISPOSIÇÕES GERAIS

A Coordenação Técnica do Projeto poderá, a qualquer tempo, desligar o pesquisador do Projeto em razão de:

- Não-concordância com a qualidade do trabalho desenvolvido pelo pesquisador;
- Por atraso na apresentação dos documentos e/ou Relatório Técnicos previstos;
- Considerar inadequada sua conduta profissional;
- Por motivos exclusivos do pesquisador;
- Suspensão das atividades e dos recursos orçamentários e/ou financeiros do Projeto.

Reserva-se à Coordenação Técnica do Projeto e UnB o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.



Coordenação Técnica do Projeto, UnB.